



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA DG Nº 84/2022 TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei nº. 8666/93 e a Portaria nº. 361/2022-TRE/MA,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria nº 25/2022.

I - Designar o servidor **MATEUS MARINHO ALENCAR**, matrícula nº. 3099039, como fiscal do **Contrato nº. 23/2021**, no que se refere à fiscalização dos serviços de copeiragem na copa do 5º andar da Secretaria do Tribunal. O referido contrato foi celebrado com a empresa **LADDERTEC DA AMAZONIA LTDA.**, tendo por objeto a **prestação de serviços de copeiragem na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão e no Fórum Eleitoral de São Luís**, conforme SEI nº. 0008700-30.2021.6.27.8000.

II - Ato contínuo, designar o servidor **ALESSANDRO DE MELO COELHO**, matrícula nº. 30990446, como substituto nos afastamentos e impedimentos legais do titular;

III - Designar a servidora **SIMONE PEREIRA OLIVEIRA**, matrícula nº. 30990568, como fiscal e a servidora **MARIA LÚCIA VIEIRA MARTINS**, matrícula nº. 309965, como substituta nos afastamentos e impedimentos legais da titular, referente à fiscalização dos serviços de copeiragem na copa do Fórum Eleitoral de São Luís;

IV - Designar a servidora **ELOISE ELENA SOUSA DE MELO**, matrícula nº 3099614, como fiscal e a servidora **MARIA INÊS SALDANHA GONÇALVES**, matrícula nº. **3099117**, como substituta nos afastamentos e impedimentos legais da titular, referente à fiscalização dos serviços de copeiragem na copa da Presidência;

O acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores, em conformidade com as condições previstas no edital e termo de referência.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, datado e assinado eletronicamente.

HEBERT PINHEIRO LEITE

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **HEBERT PINHEIRO LEITE**, **Diretor Geral**, em 01/06/2022, às 13:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1631972** e o código CRC **4A958D7A**.

0008700-30.2021.6.27.8000	1631972v3
---------------------------	-----------

